



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 104/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito **LAURO ALEXANDRINO SANTOS** informou por meio do expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o nº 2019.7.005971-9, que não se encontra mais na Titularidade da Comarca de Igarapé-Miri, em virtude de ter sido promovido para o 22º Cargo de Juiz Auxiliar de 3ª Entrância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Dr. **CHARBEL ABDON HABER JEHA**, Juiz de Direito em exercício na Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar – nº 2017.7.000036-8, instaurado em face do Senhor **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OBS: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

INCLUIÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 14 08 2019